



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2020

CONTAS DE PREFEITO

(IN 68/2020- RELGES)

- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS

QUADRO COMPARATIVO DE ARRECAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES	ARRECADADO		
	2019	2020	%
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE M	1.468.962,53	1.774.940,83	20,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	343.292,20	354.255,34	3,19
RECEITA PATRIMONIAL	187.381,58	61.055,82	(67,42)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.277.710,81	1.307.495,69	2,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.205.557,19	37.767.691,90	7,28
FPM	11.172.233,84	10.647.435,00	(4,70)
Auxílio Financeiro - Perdas FPM	-	853.049,62	#DIV/0!
LC 173/2020	-	1.726.095,80	#DIV/0!
1%	967.886,74	959.298,54	(0,89)
ITR	15.062,76	15.352,31	1,92
ICMS	11.148.621,59	11.912.129,09	6,85
ICMS FUNDAP	717.320,79	806.461,49	12,43
IPVA	945.856,70	1.013.415,44	7,14
IPI EXPORTAÇÃO	214.168,83	229.527,32	7,17
FUNDEB	6.159.403,18	6.010.191,25	(2,42)
ROYALTIES DE PETROLEO FEDERAL	2.046.167,64	1.601.234,77	(21,74)
ROYALTIES DE PETROLEO ESTADUAL	1.203.134,70	316.764,81	(73,67)
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.177.981,67	5.221.103,09	64,29
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	280.000,00	190.908,26	(31,82)
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	710.212,00	643.068,08	(9,45)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.292.731,44	551.427,63	(57,34)
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(4.845.224,69)	(4.929.770,60)	1,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	769.650,39	89.360,97	(88,39)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39.252.554,70	41.354.800,55	5,36
RECEITA DE CAPITAL	2.817.025,52	2.825.723,94	0,31
RECEITA TOTAL	42.069.580,22	44.180.524,49	5,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Em análise ao quadro comparativo, inicialmente chama-se atenção as receitas tributárias municipais (Impostos, Taxas e Contribuições) que se elevaram em 20,83% em relação à 2019, com ênfase para as receitas oriundas de IPTU que se alavancaram em 23,06% no período. Importante ressaltar que, apesar do expressivo aumento, as receitas tributárias próprias não apresentam uma representatividade alta no total das receitas correntes líquidas (computando apenas 4,29% da RCL em 2020).

As transferências correntes, maior origem de recursos desde Ente, encerrou 2020 com arrecadação 7,28% superior à de 2019, sendo as Transferências do SUS (64,29%) e as Transferências do ICMS Fundab (12,43%) com os melhores resultados entre esta classe. Contudo, vale ressaltar que o exercício de 2020 foi marcado pela pandemia provocada pelo Covid-19, o qual afetou fortemente a economia no primeiro semestre com as paralizações impostas pela sociedade, desencadeando uma retração das transferências constitucionais que são as principais fontes de arrecadação deste Ente. Deste modo, e considerando que no mesmo período houve repasses originários do SUS diretamente para a Saúde no combate à pandemia, justifica-se o elevado percentual de aumento apontado nas Transferências do SUS (64,29%). Nas transferências constitucionais, podemos citar às transferências da União para compensação das perdas do FPM (realizada em alguns meses de 2020) que totalizou R\$ 853.049,62, as transferências oriundas da LC 173/2020 que advém de recursos livres e também de recursos direcionados à Saúde e a Assistência Social, e também a considerável recuperação das transferências constitucionais no último quadrimestre de 2020, o que permitiu o encerramento de 2020 com uma RCL 5,36% superior à de 2019.

Nos resultados negativos da tabela comparativa, os Royalties Federais e Estaduais sofreram retração de 21,74% e 73,67% respectivamente. Tal resultado impactou diretamente na previsão realizada para 2020 em relação ao recebido em 2019 (previsão esta já realizada a menor, visto a tendência de queda nas referidas receitas), e sua retração necessitou de atenção maior com a fixação das despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

de custeio, onde essas fonte tiveram maior impacto com a redução. Contudo, apesar da referida queda e também das retrações das transferências correntes como já citado, a paralização dos serviços públicos (em especial na Educação) auxiliou no controle orçamentário, uma vez que considerável valor das despesas fixadas para 2020 não foram realizadas.

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (LÍQUIDAS)	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	% Realizado	Realizado a Maior/Menor
RECEITAS CORRENTES	40.200.000,00	41.354.800,55	102,87	1.154.800,55
RECEITA IMPOSTOS E TAXAS	1.832.000,00	1.774.940,83	96,89	(57.059,17)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	355.500,00	354.255,34	99,65	(1.244,66)
RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00	61.055,82	13,57	(388.944,18)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.376.000,00	1.307.495,69	95,02	(68.504,31)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.293.600,00	37.767.691,90	107,01	2.474.091,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	892.900,00	89.360,97	10,01	(803.539,03)
				-
RECEITAS DE CAPITAL	-	2.825.723,94	-	2.825.723,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.825.723,94	-	2.825.723,94
TOTAL	40.200.000,00	44.180.524,49	109,90	3.980.524,49

No comparativo entre a receita arrecadada com a prevista em 2020, as transferências correntes foram as únicas que se concretizaram (e ultrapassaram) perfazendo 7,01% acima da previsão de arrecadação para 2020. Tal resultado ratifica as informações já mencionadas acima no que diz respeito que a recuperação da economia no último quadrimestre de 2020 somada aos repasses extras do Governo para o combate à Covid-19 (LC 173/20, Auxílio Financeiro para reposição das perdas do FPM e Transferências para o SUS) foram fundamentais para o resultado de R\$ 2.474.091,90 de excesso de arrecadação nas Transferências Correntes.

As transferências de capital (apresentadas nas Receitas de Capital) somaram R\$ 2.825.723,94 no exercício, e como não foi realização previsão de receita para tal categoria, todo seu valor pôde ser classificado como excesso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

arrecadação e utilizado para ser suplementado no orçamento da despesa no momento de sua execução.

Observando o resultado geral, fica evidenciado que o planejamento adotado na elaboração da peça orçamentária para o exercício de 2020 levou em consideração o princípio da prudência, estimando seus ingressos gerais de maneira a garantir o equilíbrio das contas públicas e assegurar que todas obrigações sejam liquidadas, o que assegurou maior controle inclusive em momentos delicados de 2020 como os da queda de arrecadação.

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EMPENHADA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	% EXECUTADO (Dotação inicial)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.471.948,59	23.759.707,90	21.575.686,45	96,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	83.791,82	55,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.523.154,43	20.466.601,59	16.462.721,54	99,63
INVESTIMENTOS	547.696,98	7.847.893,72	5.251.801,80	958,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.000,00	137.000,00	80.344,90	75,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.200,00	109.493,08	-	-
DESPESA TOTAL	40.200.000,00	52.470.696,29	43.454.346,51	108,10

Na análise das despesas empenhadas em comparação com sua fixação inicial, podemos identificar melhor o controle orçamentário realizado no exercício de 2020, que apresentou um gasto com pessoal e encargos dentro do planejado (utilizando 96,01% das despesas fixadas na LOA), e praticamente utilizando todos recursos de "Outras Despesas Correntes" (utilizou 99,63% do fixado na LOA). Vale ressaltar aqui, que apesar da queda de arrecadação e da paralização de diversos serviços em 2020 (em especial toda Educação que tem o maior orçamento do Ente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

o que acarretaria uma enorme economia para os cofres públicos, os gastos com Saúde para o combate à Covid-19 foram bem elevados e ultrapassaram sua previsão inicial em especial, em especial na categoria econômica “Outras Despesas Correntes” onde foi empenhado R\$ 2.134.845,84 acima da Fixação Inicial para o exercício (ressaltando aqui que as suplementações que garantiram tal valor empenhado a maior que o previsto advém do excesso de arrecadação provocado pelos repasses extras do SUS em 2020).

Podemos observar também, que as despesas com investimentos foram as mais beneficiadas pelas suplementações, sendo destinado R\$ 7.300.196,74 (diferença entre a dotação inicial e a atualizada) de recursos de superávit financeiro excesso de arrecadação, e anulação de despesas de custeio para este tipo de gasto, o que vem de encontro ao expressivo excesso de arrecadação apurado nas transferências de capital recebidas em confronto com as previstas.

ANÁLISE VERTICAL - DESPESA LIQUIDADAS		
DESPESAS EMPENHADAS	2020	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.575.686,45	50,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.791,82	0,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.374.692,53	38,21
INVESTIMENTOS	4.743.597,26	11,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.344,90	0,19
TOTAL DESPESAS	42.858.112,96	100,00

Do total das liquidações em 2020, sua maioria (50,34%) são provenientes de dispêndios com pagamento de pessoal e encargos sociais, acima da análise vertical relacionada à mesma categoria econômica realizada em 2019, quando apontava 48,32% do total das despesas liquidadas no período. Vale ressaltar, que tal percentual acima nada tem relação com o limite de gastos com pessoal, sendo mencionado apenas para efeito comparativo e analítico entre os dispêndios, enquanto o limite de gasto com pessoal constante na Lei de Responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Fiscal compararia o valor da despesa com pessoal em confronto com a Receita Corrente Líquida.

Os investimentos foram mais beneficiados pela distribuição orçamentária, o que possibilitou uma capitalização que culminou em 11,07% do total das despesas liquidadas em 2020, mantendo um aumento em relação ao exercício anterior quando o mesmo cálculo apontava 10,31%.

• ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

- REPASSE AO LEGISLATIVO

Foram repassados ao Legislativo Municipal 7% das receitas tributárias e transferências constitucionais arrecadadas no exercício de 2019, conforme preconiza o Art. 29-A da CF/88, Emenda Constitucional 058/2009 e Parecer Consulta TCEES 023/2016, perfazendo a seguinte base e cálculo:

RECEITAS ARRECADADAS	2019
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.468.962,53
FPM	11.172.233,84
1% do FPM de Dezembro e Julho	967.886,74
ITR	15.062,76
COTA PARTE ICMS	11.148.621,59
COTA PARTE IPVA	945.856,70
COTA PARTE ICMS FUNDAP	717.320,79
IPI EXPORTAÇÃO	214.168,83
CIDE	20.773,17
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	26.670.886,95
7% (Art. 29-A da CF/88)	1.866.962,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Em atendimento ao disposto no Art. 29-A da CF/88, foi identificado que o orçamento do Legislativo Municipal foi aprovado em valor inferior ao limite de 7% calculado na tabela acima (orçamento aprovado de R\$ 1.700.000,00), sendo repassado portanto o valor do orçamento aprovado de R\$ 1.700.000,00 em 2020.

- DAS DESPESAS COM SAÚDE

Em análise ao Anexo 12 – Demonstrativo de gasto com Saúde da RREO relativo ao 6º bimestre emitido pelo CidadES, fica evidenciado que no exercício de 2020 foi aplicado, utilizando de impostos e de transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 6.217.685,04, perfazendo assim um percentual de 23,84%, atendendo o limite mínimo de 15% pertinente à legislação vigente.

- DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Despesas com ações típicas de MDE (Educação Infantil e Ens. Fundamental)	8.122.806,03
(-) Deduções para Fins de Apuração do Limite Constitucional	1.246.702,08
= Total das despesas para fins de apuração do limite (a)	6.876.103,95
Impostos e Transferência Constitucionais (b)	27.045.565,28
APLICADO NO EXERCÍCIO (a*100)/b	25,42%

Fonte: RREO Anexo 8 – 6º Bimestre/20 do CidadES

Em análise ao Anexo 8 da RREO, ficou constatado que foi aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino R\$ 6.876.103,95 com recursos de impostos e transferências constitucionais, perfazendo 25,42% e garantindo o atendimento ao limite mínimo de 25% para o exercício, porém, investimento R\$ 1.142.282,37 a menos do que o valor de R\$ 8.018.386,32 investido em 2019. Tal fato vem de encontro com a paralização das atividades escolares no exercício de 2020 em função da pandemia provocada pela Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Vale ressaltar, que dentre as deduções constantes no cálculo, a sua maioria (R\$ 1.080.420,65) é resultado de um recebimento de Fundeb maior do que as deduções efetuadas diretamente nas transferências constitucionais, ensejando a necessidade de ser aplicado este valor a maior, o que resulta em um abatimento do mesmo no valor gasto com ensino fundamental e educação infantil.

Pagamento dos Profissionais do Magistério na Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.425.149,35
(-) Pagamentos do Magistério com recursos de Superávit do FUNDEB	161.486,59
= Total de Pagamento dos Profissionais do Magistério para computo	4.263.662,76
Transferências recebidas do FUNDEB (e rendimentos)	6.010.191,25
% aplicado no exercício	70,94%

Fonte: RREO Anexo 8 – 6º Bimestre/20 - CidadES

Os dispêndios com magistério, através de recursos provenientes do Fundeb, também superaram o mínimo exigido na legislação e encerrou 2020 aplicando 70,94% com pagamento aos professores da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino, mesmo realizando o abatimento dos recursos pagos com recursos do FUNDEB do exercício de 2019, suplementado por superávit financeiro durante o ano.

• ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF

- DOS GASTOS COM PESSOAL

Despesa Bruta com Pessoal (incluindo Terceirização Art. 18, § 1º da LRF) – Poder Executivo	20.353.536,41
(-) Decorrentes de Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	(304.949,69)
= DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	20.048.586,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.354.800,55
% Sobre a RCL	48,48%

Fonte: RGF Anexo I - 2º Semestre/20 – CidadES - Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Os dispêndios com pagamento de pessoal e encargos, já descontado o valor pago a título de sentenças judiciais e as indenizações totalizaram R\$ 20.048.586,72, representando 48,48% da RCL de 2020, consignando um percentual acima dos 47,83% apresentados no exercício anterior (2019) porém abaixo do limite prudencial (51,30%) e também do limite de alerta (48,60%), atendendo assim todas as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

DÍVIDA CONSOLIDADA	1.734.748,83
(-) DEDUÇÕES	(9.291.358,91)
= DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(7.556.610,08)

Fonte: RGF Anexo II - 2º Semestre/20 - CidadES

O Município de Marilândia/ES possui um parcelamento previdenciário, e um financiamento com a Caixa Econômica Federal (FINISA) para melhoria no sistema de iluminação pública cujos montantes somaram ao final de 2020 R\$ 125.286,77 e R\$ 1.609.462,06, respectivamente.

Considerando as deduções, que resultam da Disponibilidades de Caixa (R\$ 9.619.566,47), e reduzindo-se os Restos a Pagar Processados (R\$ 328.207,56), temos uma dívida consolidada líquida negativa em R\$ 7.556.610,08. Sendo assim, e confrontando com a RCL, o ente se encontra dentro dos limites da Resolução do Senado e do Art. 59 da LRF que seriam de valores positivos de R\$ 49.625.760,66 e R\$ 44.663.184,59 respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

• CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

✓ Resultado Primário

Considerando as Receitas Primárias de R\$ 44.119.468,67 e as Despesas Primárias de R\$ 42.775.828,72 (considerada a despesa primária paga, restos a pagar processados e pagamentos de restos a pagar não processados, em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais para 2020), o Município de Marilândia obteve um resultado primário superavitário de R\$ 1.343.639,95 em 2020, estando, portanto confortavelmente dentro da meta prevista na LDO que fixava em R\$ 195.000,00 negativo para o exercício.

✓ Resultado Nominal

O resultado nominal, demonstrado pelo anexo 5 da RREO apurado pelo CidadES, encerrou o exercício com valor de R\$ 1.327.333,13, para meta constante na LDO que permitia o valor de R\$ 5.800.000,00 negativos em 2020. Tal resultado demonstra (para o cálculo do Resultado Primário abaixo da linha) que a Dívida Consolidada Líquida apresentou um resultado negativo ainda maior em 2020 em relação ao de 2019, apontando e ratificando que não há qualquer endividamento por parte deste Ente.

✓ Previsão x Execução Orçamentária

A arrecadação teve um comportamento superior às estimativas para o exercício, encerrando com de R\$ 44.180.524,49 contra 40.200.000,00 de previsão das metas fiscais, enquanto as despesas empenhadas totalizaram R\$ 43.454.346,51 contra R\$ 40.200.000,00 de fixação para 2020, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

justificado pelo excesso de arrecadação e utilização do superávit financeiro de 2019 como fonte de suplementação.

• GASTO COM PUBLICIDADE

O gasto total com publicidade durante o exercício de 2020 foi de R\$ 144.297,14. Vale ressaltar que todas as publicidades com divulgação de atos oficiais como decretos, licitação, contratos, atas de registro de preços e LRF também estão considerados no valor informado.

• ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS - LOA

Com as aberturas de créditos suplementares por excesso de arrecadação, juntamente com as originárias de superávit financeiro, o planejamento inicial demonstrado na LOA, LDO e PPA sofreram alterações durante a execução do orçamento de 2020.

Todas alterações efetuadas na LOA foram efetuadas em consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dentre as alterações, destacam-se as seguintes:

- VALOR EXECUTADO SUPERIOR E INFERIOR AO PLANEJADO

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0010 – Serviços urbanos, saneamento e obras públicas	418.290,00	1.916.498,03	358,17

Verificamos que o valor executado neste programa é bem maior que o orçamento inicial previsto para o ano de 2020. Essa discrepância de valores, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

sua maioria, se dá ao grande investimento feito para município de obras de drenagens, pavimentações e sinalizações de ruas da sede do município e também interior.

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0005 – Incentivo, Difusão e Promoção do Acesso ao Esporte e Lazer	1.084.810,00	1.917.003,26	76,71

A execução 76,71% acima do orçado deve-se ao grande investimento feito na colocação de alambrados em campo de futebol, colocação de grama em campo de futebol, construção de campo de futebol society, e execução de projeto de incêndio em quadra poliesportiva.

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0003 – Renovação e manutenção da frota de veículos	1.883.530,00	2.416.888,94	28,31

Neste programa foi investido na renovação da frota de veículos para melhor atender os munícipes, destacaram-se aquisição de Caminhão Compactador de lixo para a Secretaria de Obras, Micro-Onibus para a Apae de Marilândia, Plana Agrícola, Pulverizador, Grade Aradora e trator agrícola, para a Secretaria de Agricultura.

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0004 – Educação com Diversidade, Inclusão e Qualidade	13.142.610,00	10.001.008,04	23,90

O exercício de 2020 foi marcado pela pandemia global provocada pela Covid-19. Tal fenômeno acarretou paralização de diversos setores públicos, em especial a Educação que teve suas aulas suspensas em praticamente todo exercício, o que proporcionou a ocorrência de tal economia neste Programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0008 – Saúde De Qualidade Para Todos	9.631.420,00	12.915.657,27	34,09

O exercício de 2020 foi marcado pela pandemia global provocada pela Covid-19. Diante de tal fenômeno, as despesas e ações de Saúde efetivamente elevadas contando inclusive com repasses consideráveis de transferências extras do SUS para investimentos na área, provocando a expansão de 34,09% nas despesas do programa ligadas a tal área.

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0013 – Iluminação Pública De Qualidade Para Todos	336.540,00	554.223,78	64,68

Observa-se um gasto maior que o orçado neste programa devido a execução de projetos elétricos em duas comunidades do interior do município e extensão de rede e instalação de dois centros de transmissão com pontos de iluminação também no interior do município.

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0014 – Operações Especiais	1.480.610,00	500.046,53	66,22

As operações especiais deste programa referem-se a previsões decorrentes do setor jurídico para pagamento de sentenças judiciais (RPV), contudo, tais previsões foram frustradas no exercício, ocorrendo a economia nas referidas despesas em 2020.

Os programas não executados em 2020 são assim demonstrados:

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado
9999 – Reserva de Contingência	400.200,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

• PRECATÓRIOS

Os precatórios inscritos em 2020 foram, em sua totalidade de natureza alimentícia, sendo encaminhados a este Ente no primeiro semestre de 2020, gerando a obrigação de quitação no exercício de 2021.

O valor total dos precatórios está devidamente reconhecido como obrigações no passivo deste ente, e o pagamento será efetuado obedecendo a ordem cronológica dos mesmos.

Relativo aos precatórios inscritos no exercício de 2019 foram pagos em 2020 com seus valores devidamente atualizados, conforme tabela a seguir:

Ordem	Nº Precatório – Natureza Alimentar	Nome do Beneficiário	Valor
01	0023707-71.2018.8.08.0000	LISLAINY CAMATTA MILLERI	41.069,76
02	0032662-91.2018.8.08.0000	GIOVANA TOSATTO SANTIAGO	24.095,89

• ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

Foram realizadas reuniões com os servidores do Setor de Tributos, bem como com a fiscalização tributária, no sentido de aumentar a verificação de créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

não pagos, e envio imediato de cobrança administrativa, para tornar regular o envio das inscrições em dívida ativa, para procedermos a cobrança judicial e/ou protesto.

• DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A meta de arrecadação das receitas tributárias (na categoria “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”) foi estimada em R\$ 1.832.000,00 para o exercício de 2020, sendo arrecadado R\$ 1.774.940,83 no período. Tal frustração no atendimento à previsão foi diretamente impactado pela crise sanitária vivida em 2020 oriunda da Covid-19, podendo ser observada pela previsão e arrecadação de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) que arrecadou R\$ 630.479,64 contra uma previsão de R\$ 674.650,00, da mesma forma que as Taxas que arrecadaram R\$ 312.994,74 contra uma previsão de R\$ 441.050,00. Contudo, vale ressaltar que a frustração das receitas tributárias municipais foram compensadas pelas transferências constitucionais (e também provisórias como os auxílios financeiros para perdas do FPM e combate à Covid-19 enviados pela União) ao final do exercício.

Visto a pouca participação das receitas municipais no total das receitas do município, e a enorme taxa de inadimplência junto à Dívida Ativa Tributária, foi considerado na elaboração do orçamento da despesa a convocação de funcionário de carreira para preencher a vaga de fiscal de tributos, com o intuito maximizar a fiscalização objetivando o combate a sonegação.

• RENUNCIA DE RECEITAS

Foi editado Decreto nº 4280 de janeiro de 2020, com o objetivo de incentivar o pagamento do IPTU e diminuir o nível de inadimplência, concedendo 20% de desconto para pagamento em cota única, bem como possibilitar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

parcelamento do mesmo citando inclusive a situação de emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (Covid-19).

A elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2020 foi realizada levando em consideração a possibilidade de renúncia de receita tributária municipal, não permitindo que as metas fiscais sejam afetadas, não havendo reflexos no desenvolvimento econômico e social do Município.

• AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA

Há recomendação de inscrição em dívida ativa, onde os créditos tributários resultantes de autos de lançamento são inscritos como dívida ativa 60 dias após a autuação ter sido efetuada, e a partir daí inicia-se o prazo de cobrança administrativa. Esgotadas as alternativas de cobrança administrativa, o Setor de Tributação encaminha os processos de cobrança à Procuradoria-Geral do Município, que inicia o procedimento judicial de cobrança dos créditos.

Considerando a necessidade de demonstrar a real possibilidade de realização dos direitos demonstrados no Ativo, foi efetuado cálculo para o ajuste de perda da dívida ativa tributária levando em consideração a arrecadação dos últimos 5 anos (2016 a 2020) em confronto com os valores inscritos em dívida ativa tributária. A partir do percentual resultante do cálculo citado, foi identificado o a estimativa de ajuste para perda de dívida ativa ao final do exercício de 2020 a qual foi contabilizada em conta redutora no Ativo Circulante da Unidade Gestora Prefeitura Municipal.

• DEMAIS ASPECTOS ABORDADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

O município não tem participação acionária com empresas públicas e sociedades de economia mista.